



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio

Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS - Brasília 120.55/60 - CEA São Paulo 3.110

Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 - CAH - SP, 1020340/3

Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75

Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81

Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

ADITIVO AO CONTRATO Nº "086-2020 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA ÁREA DE UTI - COVID-19, PARA ATENDER AOS 10 (DEZ) NOVOS LEITOS DA SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO / SP. "

Pelo presente instrumento, como **CONTRATANTES**: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PRESIDENTE EPITÁCIO - SP, Pessoa Jurídica, com sede a Rua Antônio Venâncio Lopes nº 9-42 - Centro, inscrita no CNPJ sob o n.º 44.932.846.0001/35, doravante denominada CONTRATANTE.

II - a) **REPRESENTANTES**: Representa a CONTRATANTE o Sr. **Otávio Ribeiro Marinho**, Interventor, conforme Decreto nº 3.608/2019 e suas alterações, maior, brasileiro, Interventor Gestor, inscrito no CPF sob o n.º 217.607.028-38, residente na Rua Paraná, 176 - Centro, e o Sr. **Bruno César dos Santos Ramos**, 1º Tesoureiro, conforme Decreto nº 3.608/2019 e suas alterações, brasileiro, portador do CPF n.º 324.490.558-78 e RG 42.823.456-2 SSP/SP residente e domiciliado nesta cidade, a Rua Maceió, nº 22-31, Jardim Real.

III - **CONTRATADA**: MRM65 - Serviços de Apoio Administrativos LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.209.889/0001-40, estabelecida à Rua: Padre João Goetz - 501 - CEP 19061-460, Presidente Prudente - SP.

III - a) **REPRESENTANTES**: Representa a CONTRATADA o Sr. **Rogério Bastos de Mendonça**, brasileiro, cirurgião, RG 15.453.279 SSP/SP, CPF 033.891.128-63 residente domiciliado residente domiciliado à Avenida Onze de Maio, nº 2.137, Apartamento 152, Jardim João Paulo I, CEP 19.061-360, Presidente Prudente/SP, ajustam o seguinte:

1. As partes retro qualificadas firmaram em 03 de Outubro de 2020, o INSTRUMENTO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO-HOSPITALARES NA ÁREA DE UTI - COVID-19, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AOS 10(DEZ) NOVOS LEITOS DA SANTA CASA DE PRESIDENTE EPITÁCIO por noventa dias, a partir da data da assinatura do contrato.

2. Considerando ter havido interesse recíproco, entre os contratantes, de alterar a cláusula 6ª e a cláusula 7ª, passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte:

A cláusula 6ª, em seu 17º Parágrafo, terá a seguinte redação: "- Realizar capacitações da equipe (educação continuada) e implantação de protocolos previamente acordados e necessários para o bom funcionamento do serviço, em conjunto e supervisão da C.C.I.H. da Contratante".

A Cláusula 6ª terá adição do parágrafo 25, e possuirá a seguinte redação: "- a contratada somente poderá empregar funcionários da contratante que tenham sido dispensados após 60 dias no caso do trabalhador tenha pedido dispensa do Contratante.



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS - Brasília 120.55/60 - CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681/74 - CAH - SP: 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990/77

A cláusula 7ª terá a seguinte redação: "Efetuar o pagamento mediante apresentação de Produção e Nota Fiscal condizente, por parte da Contratada, pelo fornecimento dos serviços prestados até o 2º dia do início do mês subsequente à prestação de serviços".

3. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento particular ora alterado.

4. Este contrato fica prorrogado por mais noventa dias, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, mediante necessidade e interesse de ambas as partes.

E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Presidente Epitácio, 03 de Fevereiro de 2021.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Otávio Ribeiro Marinho

Cargo: Interventor / Provedor

CPF: RG: 18.051.720-x SSP/SP

Data de Nascimento: 27/09/1979

CPF: 217.607.028-38

Endereço residencial: Rua Paraná 1-76 - Centro - Presidente Epitácio - SP, CEP - 19470-000

E-mail institucional: santacasape.provedoria@hotmail.com

E-mail pessoal: ribeiromarinho@uol.com.br

Telefone(s): 3281 4546

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Otavio Ribeiro Marinho

Cargo: Presidente da Comissão de Intervenção

Assinatura: _____

Nome: Bruno César dos Santos Ramos

Cargo: Secretário Mun. de Administração - 1º Tesoureiro da Comissão de Intervenção

CPF: 324.490.558-78

RG: 42.823.456-2- SSP/SP

Data de Nascimento: 30/11/1987

Endereço residencial: Rua Maceió nº 22-31, Jardim Real.

E-mail institucional: administracao@presidenteepitacio.sp.gov.br



Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Presidente Epitácio
Fundada em 1959-CNPJ 44.932.846/0001-35

Registro: CNSS - Brasília 120.55.60 - CEA São Paulo 3.110
Utilidade Pública Municipal Lei 681.74 - CAH - SP 1020340/3
Utilidade Pública Estadual Decreto 7248/75
Utilidade Pública Federal Decreto 85896/81
Certificação de Entidade de Fins Filantrópicos 251.990-77

E-mail pessoal:

Telefone(s): 3281-9777

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Rogério Bastos de Mendonça

Cargo: GERENTE/ADMINISTRADOR

CPF: 033.891.128-63 RG: 15.453.279 SSP/SP

Data de Nascimento: 28/05/1960

Endereço residencial completo: Avenida Onze de Maio, nº 2.137

E-mail institucional: mrm65servicosadm@hotmail.com

E-mail pessoal: mrm65servicosadm@hotmail.com

Telefone(s): 18 98133-3044

Assinatura: _____